



INFORMATIVO TÉCNICO Nº 01/2015



DECRETO Nº 8.456/2015 (DECRETO DE CONTINGENCIAMENTO – 22/05/2015) E SUA REPERCUSSÃO SOBRE AS EMENDAS INDIVIDUAIS DA LOA 2015.

Junho de 2015



Câmara dos Deputados Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Conof/CD

I. INTRODUÇÃO

A Presidente da República editou, em 22 de maio, o Decreto nº 8.456/2015, que estabelece a programação orçamentária e financeira e o cronograma de desembolso no âmbito do Poder Executivo, para o exercício financeiro em curso.

O presente informativo objetiva apresentar, de forma sucinta, os limites orçamentários e financeiros estabelecidos pelo referido decreto e, especialmente, as implicações sobre as **emendas parlamentares individuais, sujeitas ao regime do “orçamento impositivo”** (classificadas, na lei orçamentária, sob o código de identificador de resultado primário RP6)¹.

II. ANÁLISE

II.1. Frustração de receitas e aumento de despesas

A análise empreendida pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) sobre o comportamento das receitas primárias da União assinalou frustração de R\$ 65,1 bilhões, relativamente à previsão da LOA 2015, já deduzidas as transferências aos entes subnacionais (Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2015). As despesas primárias obrigatórias, por sua vez, foram reestimadas em R\$ 5,75 bilhões acima do previsto na LOA 2015.

Em decorrência disso, a SOF evidenciou a necessidade de reduzir os limites de empenho e movimentação financeira, nos seguintes valores: R\$ 69,95 bilhões relativamente ao Poder Executivo; R\$ 115,2 milhões, ao Legislativo; R\$ 576,7 milhões, ao Judiciário; R\$ 225,5 milhões, ao Ministério Público da União (MPU); e R\$ 18 milhões, à Defensoria Pública da União (DPU).

DECRETO 8.456/2015 - CONTINGENCIAMENTO – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

| Tipo de dotação | LOA 2015 (R\$ milhões) | Contingenciamento (R\$ milhões) | Contingenciamento (%) | Valor disponível (R\$ milhões) |
|---|---------------------------|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Despesas discricionárias (Executivo) | 190.170 | 69.945 | 36,78% | 120.224 |

II.2. Emendas individuais

As emendas individuais foram apresentadas ao projeto de lei orçamentária para 2015 no montante de R\$ 9,59 bilhões, correspondentes a 1,2% da **receita corrente líquida (RCL) prevista no referido projeto** – R\$ 808,1 bilhões (art. 56, *caput*, da Lei 13.080/2015 – LDO 2015).

¹ A execução das demais emendas – emendas coletivas e de relator, o que inclui as indicações dos novos parlamentares – dependerá da gestão dos limites disponibilizados para cada órgão pelo governo federal.



Câmara dos Deputados Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Conof/CD

O montante de execução financeira obrigatória, no entanto, é calculado com base na **RCL verificada em 2014** – R\$ 641,58 bilhões (art. 56, § 1º, da LDO 2015). Com isso, a execução obrigatória de emendas regrediu para o limite de R\$ 7,69 bilhões (redução de quase 20%).

Além desse decréscimo, que é definitivo, a LDO 2015 e a Emenda Constitucional 86/2015 preveem a possibilidade de contingenciamento das emendas individuais *em até* a mesma proporção do contingenciamento das despesas discricionárias. Esse contingenciamento pode ser alterado ao longo do ano.

A edição do Decreto nº 8.456/2015 acarretou um corte de R\$ 70,9 bilhões nas despesas discricionárias, antes fixadas em R\$ 200,6 bilhões (redução de 35,34%). Com isso, **o limite de execução financeira obrigatória das emendas individuais foi reduzido de R\$ 7,69 bilhões para R\$ 4,58 bilhões**, aproximadamente, em todos os Poderes, mais MPU e DPU. No âmbito das programações do Executivo, o limite foi reduzido de R\$ 7,63 bilhões para R\$ 4,93 bilhões.

Em suma, cada parlamentar alocou ao orçamento de 2015 até R\$ 16,23 milhões em emendas individuais (RP6), mas **a cota parlamentar na LOA 2015 passou para R\$ 8,3 milhões (redução total de 48,58%)**. Isso decorre da diferença entre a RCL do PLOA 2015 e a verificada em 2014 (R\$ 3,3 milhões por autor) e do contingenciamento proporcional de 35,34% (R\$ 4,6 milhões por autor).

Valores em R\$ milhões

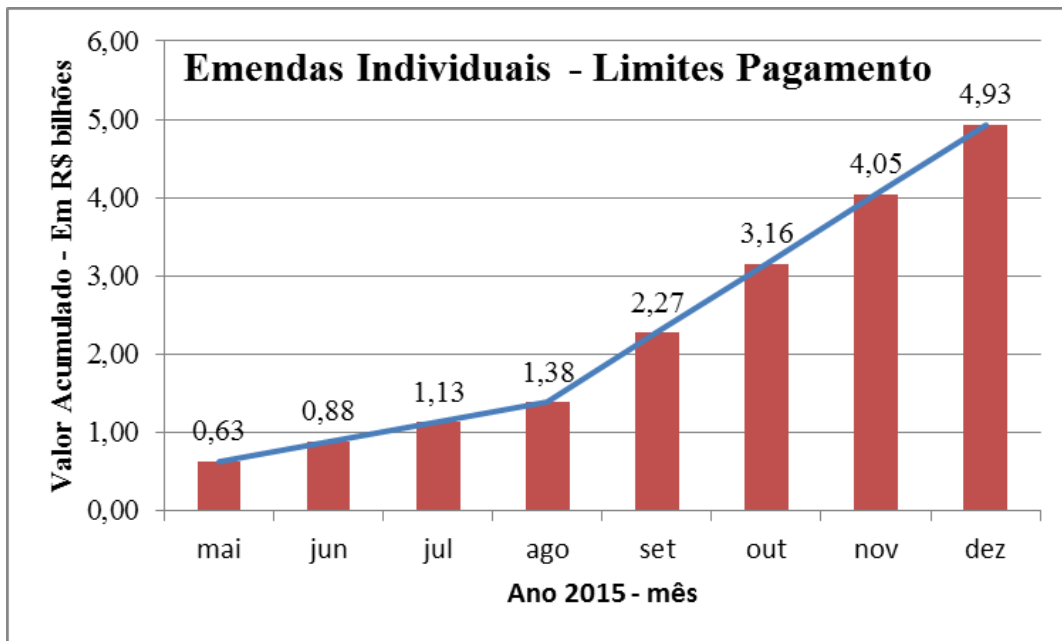
| EMENTA/COTA | LOA 2015 (1,2% RCL 2015) | LIMITE INICIAL (1,2% RCL 2014) | LIMITE DECRETO* |
|---|--------------------------|--------------------------------|-----------------|
| TOTAL EMENDAS INDIVIDUAIS 2015 | 9.643 | 7.668 | 4.958 |
| Emendas individuais – Poder Executivo | 9.594 | 7.629 | 4.933 |
| Emendas individuais – Demais Poderes e MPU* | 48,88 | 38,87 | 25,13 |
| COTA PARLAMENTAR | 16,23 | 12,91 | 8,35 |

*No âmbito dos demais Poderes e do MPU, o limite do contingenciamento depende de ato próprio.

O gráfico a seguir reproduz dados constantes do Anexo III do Decreto 8.456/2015, que trata dos limites mensais de pagamento, por órgão, relativos a emendas individuais. Os números indicam que a liberação de recursos não deverá ser linear, aumentando a partir de agosto de 2015.



Gráfico – Limites de Pagamento relativos às Emendas Individuais - 2015



Fonte: Anexo III do Decreto 8.456/2015. Elab.: Conof/CD.

Os dados relativos à programação financeira das emendas, e que embasaram a produção do gráfico acima, encontram-se discriminados, com maior detalhamento, no **Anexo I**.

O **Anexo II** apresenta um comparativo dos valores relativos às emendas individuais na LOA 2014 (e respectivos restos a pagar) com os valores da LOA 2015 e os limites do Decreto de contingenciamento para este exercício. O quadro mostra que o governo limitou o pagamento das emendas de 2015 ao mesmo montante do limite de empenho, ou seja, R\$ 4,93 bilhões, no âmbito do Executivo.

Esse valor inclui o pagamento de restos a pagar de emendas impositivas de 2014. Ocorre que, neste exercício, os limites mínimos obrigatórios de pagamento não foram cumpridos, como indica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária de janeiro a dezembro de 2014².

Dessa forma, **o limite financeiro fixado para 2015 (R\$ 4,93 bilhões) será insuficiente para o acerto do déficit de 2014 (restos das emendas impositivas de 2014 de R\$ 5,96 bilhões) e dos compromissos relativos à LOA 2015³**. Portanto, na fixação dos limites para pagamento das emendas individuais em 2015, não foi considerado o estoque de restos a pagar das emendas de 2014.

² Tabela 13 – Demonstrativo de despesas discricionárias e decorrentes de emendas individuais – janeiro a dezembro de 2014, incluído no Relatório Resumido da Execução Orçamentária em atendimento ao inciso I, § 6º, do art. 52 da LDO 2014 - DOU 30 jan. 2014, pg. 90. (BRASIL, 2015).

³ Observe-se que a obrigatoriedade de pagamento de restos a pagar foi limitada em 0,6 % da RCL do ano anterior (R\$ 3,84 bilhões).



Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Conof/CD

A tabela seguinte ilustra os montantes relativos às LOA's 2014 e 2015:

Tabela – Orçamento Impositivo – Limites de Obrigatoriedade em 2014 e 2015

Valores em R\$ milhões

| ITEM | LOA 2014 | LOA 2015 |
|---|-----------------|--------------------|
| Valor autorizado na LOA (a) | 8.607 | 9.594 |
| RCL do ano anterior (b) | 656.094.218 | 641.578.197 |
| Execução orçamentária e financeira obrigatória 1,2% da RCL do ano anterior (antes do contingenciamento) (c) = 0,012*(b) | 7.814,69 | 7.644,07 |
| Obrigatoriedade de empenho e pagamento após o decreto de contingenciamento (não inclui impedimentos) (d) | 6.907,38 | 4.933,09 |
| Impedimentos no empenho | Não divulgado | Em execução |
| Valor efetivamente empenhado | 6.094,71 | Em execução |
| Valor efetivamente pago no ano (e) | 133,32 | Em execução |
| Pagamento que (poderia ter sido)/pode ser realizado à conta de restos a pagar de anos anteriores = 0,6% RCL (b) | 3.936,56 | 3.849,47 |
| Restos a Pagar Pagos de emendas individuais de anos anteriores | 2.024,98 | Em execução |
| Restos a pagar inscritos de emendas impositivas (RREO) | 5.961,38 | - |

Fontes: LOA 2014 (Lei nº 12.952/2014); Decreto nº 8.367, 2014 ; Portaria SUCON/STN nº 56, de 29.01.2015; LOA 2015 (Lei nº 13.115, de 2015); Decreto nº 8.456, de 22.05.2015. Elab.: Conof/CD.

Obs.: Apresentaram emendas 592 parlamentares.

Brasília, 3 de junho de 2015.

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira⁴

⁴ Contribuições: Eugênio Gregginin, Graciano Rocha, Ricardo Volpe, Túlio Cambraia.



Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Conof/CD

ANEXO I
LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A EMENDAS INDIVIDUAIS (LOA 2015 E RESTOS A PAGAR)

Valores em R\$ milhões

| ÓRGÃO | ATÉ MAIO | ATÉ JUN. | ATÉ JUL. | ATÉ AGO | ATÉ SET. | ATÉ OUT. | ATÉ NOV. | ATÉ DEZ. |
|---|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Presidência da República | 199,00 | 277,00 | 355,00 | 433,00 | 711,00 | 989,00 | 1.267,00 | 1.545,00 |
| Ministério da Agric., Pecuária e Abastecimento | 55.375,00 | 77.199,00 | 99.023,00 | 120.847,00 | 198.294,00 | 275.741,00 | 353.188,00 | 430.635,00 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 17.252,00 | 24.051,00 | 30.850,00 | 37.649,00 | 61.778,00 | 85.907,00 | 110.036,00 | 134.165,00 |
| Ministério da Educação | 19.941,00 | 27.800,00 | 35.659,00 | 43.518,00 | 71.407,00 | 99.296,00 | 127.185,00 | 155.074,00 |
| Ministério da Justiça | 40.983,00 | 57.135,00 | 73.287,00 | 89.439,00 | 146.758,00 | 204.077,00 | 261.396,00 | 318.715,00 |
| Ministério da Saúde | 7.090,00 | 9.884,00 | 12.678,00 | 15.472,00 | 25.388,00 | 35.304,00 | 45.220,00 | 55.136,00 |
| Ministério do Trabalho e Emprego | 125,00 | 174,00 | 223,00 | 272,00 | 446,00 | 620,00 | 794,00 | 968,00 |
| Ministério da Cultura | 40.139,00 | 55.958,00 | 71.777,00 | 87.596,00 | 143.735,00 | 199.874,00 | 256.013,00 | 312.152,00 |
| Ministério do Meio Ambiente | 3.816,00 | 5.320,00 | 6.824,00 | 8.328,00 | 13.665,00 | 19.002,00 | 24.339,00 | 29.676,00 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | 88.768,00 | 123.752,00 | 158.736,00 | 193.720,00 | 317.871,00 | 442.022,00 | 566.173,00 | 690.324,00 |
| Ministério do Esporte | 34.180,00 | 47.651,00 | 61.122,00 | 74.593,00 | 122.397,00 | 170.201,00 | 218.005,00 | 265.809,00 |
| Ministério da Defesa | 44.757,00 | 62.396,00 | 80.035,00 | 97.674,00 | 160.272,00 | 222.870,00 | 285.468,00 | 348.066,00 |
| Ministério da Integração Nacional | 46.810,00 | 65.258,00 | 83.706,00 | 102.154,00 | 167.623,00 | 233.092,00 | 298.561,00 | 364.030,00 |
| Ministério do Turismo | 63.395,00 | 88.379,00 | 113.363,00 | 138.347,00 | 227.011,00 | 315.675,00 | 404.339,00 | 493.003,00 |
| Ministério do Des. Social e Combate à Fome | 10,00 | 14,00 | 18,00 | 22,00 | 36,00 | 50,00 | 64,00 | 78,00 |
| Ministério das Cidades | 124.745,00 | 173.908,00 | 223.071,00 | 272.234,00 | 446.703,00 | 621.172,00 | 795.641,00 | 970.110,00 |
| Ministério da Pesca e Aquicultura | 249,00 | 347,00 | 445,00 | 543,00 | 892,00 | 1.241,00 | 1.590,00 | 1.939,00 |
| Secretaria de Direitos Humanos | 40.826,00 | 56.916,00 | 73.006,00 | 89.096,00 | 146.195,00 | 203.294,00 | 260.393,00 | 317.492,00 |
| Secretaria de Políticas para as Mulheres | 2.717,00 | 3.788,00 | 4.859,00 | 5.930,00 | 9.730,00 | 13.530,00 | 17.330,00 | 21.130,00 |
| Secretaria de Pol. de Prom. de Igualdade Racial | 1.325,00 | 1.847,00 | 2.369,00 | 2.891,00 | 4.744,00 | 6.597,00 | 8.450,00 | 10.303,00 |
| Secretaria da Micro e Pequena Empresa | 1.638,00 | 2.284,00 | 2.930,00 | 3.576,00 | 5.867,00 | 8.158,00 | 10.449,00 | 12.740,00 |
| TOTAL | 634.340,00 | 884.338,00 | 1.134.336,00 | 1.384.334,00 | 2.271.523,00 | 3.158.712,00 | 4.045.901,00 | 4.933.090,00 |



Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Conof/CD

ANEXO II

EMENDAS INDIVIDUAIS - LOA 2014 E RP, LOA 2015 e LIMITES DO DECRETO DE CONTINGENCIAMENTO

Valores em R\$ milhões

| Órgão | Lei Orçamentária 2014 | | | | | Lei Orçamentária 2015 | | | | Limite Dec. 8.456 |
|---|-----------------------|-----------------|---------------|--------------|-------------|-----------------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------------|
| | Autorizado | Empenhado | Pago | Emp./Aut. | Pago/Emp. | Autorizado | RP inscrito | RP pago | RP a pagar | |
| Ministério da Agric./Pecuária e Abastecimento | 441,40 | 329,80 | 71,62 | 74,7% | 21,7% | 395,75 | 239,58 | 11,25 | 228,33 | 430,64 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 40,74 | 26,71 | 0,75 | 65,6% | 2,8% | 68,89 | 16,57 | 5,36 | 11,20 | 134,17 |
| Ministério da Cultura | 147,54 | 64,75 | 3,37 | 43,9% | 5,2% | 119,41 | 50,29 | 6,55 | 43,74 | 312,15 |
| Ministério da Defesa | 285,06 | 224,67 | 16,71 | 78,8% | 7,4% | 355,26 | 165,95 | 3,59 | 162,36 | 348,07 |
| Ministério da Educação | 306,76 | 213,65 | 17,91 | 69,6% | 8,4% | 359,13 | 185,52 | 20,43 | 165,09 | 155,07 |
| Ministério da Integração Nacional | 256,28 | 203,44 | 2,18 | 79,4% | 1,1% | 347,93 | 139,23 | 6,70 | 132,53 | 364,03 |
| Ministério da Justiça | 86,77 | 58,60 | 1,24 | 67,5% | 2,1% | 98,43 | 57,31 | 4,75 | 52,56 | 318,72 |
| Ministério da Pesca e Aquicultura | 23,26 | 14,04 | 0,62 | 60,4% | 4,4% | 14,76 | 11,44 | 0,25 | 11,19 | 1,94 |
| Ministério da Saúde | 4.479,14 | 2.917,19 | 0,40 | 65,1% | 0,0% | 5.027,20 | 2.916,66 | 6,56 | 2.910,10 | 55,14 |
| Ministério das Cidades | 1.302,50 | 1.107,88 | – | 85,1% | 0,0% | 1.780,99 | 1.107,19 | 5,02 | 1.102,17 | 970,11 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário | 131,31 | 104,29 | – | 79,4% | 0,0% | 137,92 | 100,52 | 24,53 | 75,99 | 690,32 |
| Ministério do Des. Social e Combate à Fome | 84,16 | 59,20 | 10,51 | 70,3% | 17,8% | 75,26 | 45,30 | – | 45,30 | 0,08 |
| Ministério do Esporte | 461,78 | 362,02 | 1,40 | 78,4% | 0,4% | 366,23 | 356,19 | 1,87 | 354,33 | 265,81 |
| Ministério do Meio Ambiente | 16,96 | 7,01 | 2,00 | 41,4% | 28,5% | 17,44 | 4,84 | 2,81 | 2,02 | 29,68 |
| Ministério do Trabalho e Emprego | 10,87 | 2,73 | 0,79 | 25,1% | 29,1% | 16,46 | 1,94 | 0,11 | 1,83 | 0,97 |
| Ministério do Turismo | 429,90 | 342,32 | 1,89 | 79,6% | 0,6% | 336,19 | 339,24 | 1,29 | 337,94 | 493,00 |
| Presidência da República | 5,23 | 4,73 | – | 90,4% | 0,0% | 5,00 | 2,47 | 0,18 | 2,29 | 1,55 |
| Secretaria da Micro e Pequena Empresa | 5,74 | 2,44 | 0,80 | 42,5% | 32,8% | 2,95 | 1,64 | – | 1,64 | 12,74 |
| Secretaria de Direitos Humanos | 62,82 | 39,60 | 0,70 | 63,0% | 1,8% | 45,66 | 36,38 | 5,21 | 31,17 | 317,49 |
| Secretaria de Políticas de Prom. Igualdade Racial | 5,65 | 1,57 | 0,25 | 27,9% | 15,9% | 1,85 | (0,00) | 0,66 | (0,67) | 10,30 |
| Secretaria de Políticas para as Mulheres | 13,10 | 6,65 | 0,19 | 50,8% | 2,9% | 12,79 | 4,36 | 2,52 | 1,83 | 21,13 |
| Total | 8.596,97 | 6.093,31 | 133,33 | 70,9% | 2,2% | 9.585,50 | 5.782,62 | 109,67 | 5.672,95 | 4.933,09 |